

A IMPRENSA.

PERIODICO POLITICO.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 4\$000 por trimestre na sua typographia á rua Barroso n.
Publicações, conforme o ajuste; numero avulso 210 reis. Os autographos dos artigos embora não se publiquem, não se restituem.

ANNO III.

TERESINA, SABBADO 25 DE AGOSTO DE 1866.

NUMERO 37

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

RELATORIO

APRESENTADO Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO PIAUHY NO DIA 9 DE JULHO DE 1866

PELO EXM. PRESIDENTE DA PROVINCIA

DR. FRANKLIN AMERICO DE MENEZES DORIA.

(Continuação do n. 36.)

NAVEGAÇÃO.

Das seis barras ou embocaduras que o rio Parnahyba fórma no oceano, conhecidas pelos nomes de Caju, Carrapato, Barra do meio, Canarias, Tutoya, e Amarração, esta, que é a mais próxima da cidade da Parnahyba, é quasi exclusivamente frequentada pelos navios que demandam o Piahy. Situada entre uma extremidade da Ilha Grande, cujo litoral de 5 leguas constitue a costa d'esta provincia, e a terra firme na provincia do Ceará, onde está estabelecido o porto de embarque e desembarque, a dicta barra precisa experimentar certos melhoramentos: porquanto o seu canal estreito e os bancos moveis de areia semeados n'ella, ainda mais perigosos no refluxo das marés, oppoem difficuldades á entrada e principalmente á saída dos navios, influido assim para que não seja mais importante o movimento marítimo.

Navios de longo curso.

Navios entrados.	Tonellagem.	Equipagem.
29	5,258	302
Navios sahidos.	Tonellagem.	Equipagem.
28	4,867	295

As nacionalidades destes navios eram: ingleza, franceza, prussiana, americana, e brasileira.

Navegação de cabotagem.

Navios entrados.	Tonellagem.	Equipagem.
52	6,009	834
Navios sahidos.	Tonellagem.	Equipagem.
47	5,641	800

As procedencias e destinos dos navios indicados foram: Maranhão, Pará, Ceará e Rio Grande do Norte.

Companhia de navegação a vapor.

Os vapores *Urussuby* e *Paranáguá* e as duas barcas de reboque *Iguarassá* e *Poty* são ainda os vehiculos que a companhia emprega no trafego da navegação a vapor no rio Parnahyba.

O *Urussuby* precisa de uma nova caldeira; assim como o *Conselheiro Paranáguá*, que se acha em concerto, reclama com urgencia dois cylindros.

Os recursos da companhia não lhe permittem por ora ter uma fundição para os successivos reparos do machinismo de seus barcos. A directoria, porém, pretende supprir esta falta com uma officina que mandou vir do estrangeiro.

Tendo ella me declarado que estava disposta a comprar um terceiro vapor, apropriado á navegação não só do Parnahyba, como á do Gurgueia e á do Canindé, encarreguei-me de solicitar do Exm. Sr. presidente do Pará, como o

fiz em officio de 6 de junho ultimo, esclarecimentos minuciosos acerca da construção e do custo dos dois vapores que elle mandou vir de Inglaterra e dos Estados-Unidos para a navegação do Tocantins e do Araguaia, afim de ser commendado para qualquer d'aquelles dois paizes, se assim for julgado conveniente pela directoria, o novo barco que ella pretende adquirir. Ao mesmo tempo, consultei a S. Exe. se elle se prestaria a servir de medianoiro na commendada, caso ella se realice no sentido exposto.

Os vapores da companhia devem dar mensalmente duas viagens a Parnahyba, a S. Gonçalo e portos de escala, além de duas viagens annuaes á villa da Manga.

No anno passado, o numero de taes viagens foi 66, inclusive 2 de experiencia, e o total de passageiros elevou-se a 2,971, dos quaes eram particulares 427, do governo 2,486 e de estado 58.

O numero das viagens não foi maior, como se devira esperar, em virtude das irregularidades e demoras que ellas soffreram por causa do transporte de tropas e bem assim dos frequentes concertos a que foi mister sujeitar os vapores. Convém ainda notar que no numero dos passageiros do governo comprehendem-se os officiaes e praças que parfiram d'esta cidade para a da Parnahyba, em diversas occasiões, com destino á guerra, e por esta razão elle subiu a muito além do ordinario.

O valor presumido das mercadorias importadas e expertadas pelos vapores e barcas no supramencionado anno calcula-se em reis 918,843\$267.

Ainda no mesmo anno, a receita e a despeza da companhia foram como se segue:

	Receita.	Despeza
1.º Semestre	32,759\$069	17,226\$192
2.º Semestre	50,169\$949	48,519\$241
	82,929\$018	65,745\$434

O saldo foi de reis 17,190\$584.

No primeiro semestre, por motivos especiaes, deixou de operar-se dividendo. O do segundo semestre, feito com a importancia d'aquelle saldo, foi fixado na razão de reis 10\$000 por accção.

No total da receita acima notada estão incluídos o subsidio geral, de reis 36,000\$000, e o provincial, de reis 18,000\$000, montando um e outro a reis 54,000\$000.

O subsidio geral foi elevado pelo corpo legislativo a reis 4,000\$000 mensaes e o provincial foi modificado pela resolução n. 583, ficando estabelecido o de reis 900\$000 por cada viagem redonda d'esta cidade á da Parnahyba ou á villa da Manga e o de reis 600\$000 por cada viagem redonda d'aqui a S. Gonçalo.

Protegida pelo governo com um axilio tão animador, e que ella inquestionavelmente merece, a companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba acha-se no melhor pé.

A este respeito diz a directoria no seu ultimo relatório de 27 de janeiro:

« Os fundos de reserva da companhia, debaixo das differentes qualificações-fundo de amortização, fundo de reserva e conta de seguro, acham-se elevados a somma de reis 50,913\$808: circumstancia, que fortalecerá uma idéa de apreciação favoravel, em vista do custo colectivo dos vapores e barcas, de presente em reis 423,201\$174. »

Por ultimo, vos informo que, usando da autorização da precitada resolução n. 583, reformei com a directoria o contracto existente entre ella e a presidencia, como vereis do respectivo termo, annexo sob n. 9.

EXPERIENCIAS DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

No fim de estender-se a navegação a vapor além do porto da villa de S. Gonçalo, o vapor *Conselheiro Paranáguá*, em setembro do anno passado, empreendeu uma viagem de experiencia, levando a seu bordo, além do gerente da companhia, o engenheiro Newton Cesar Burlamaque, em commissão da presidencia. O *Conselheiro Paranáguá*, porém, em razão dos motivos expendidos pelo mesmo engenheiro no seu officio de 27 d'aquelle mez, annexo n. 40, chegou apenas até a barra do Itaueira, confluyente do rio Parnahyba, cerca de 11 leguas acima da mencionada villa.

Em seguida, o *Urussuby* tentou uma segunda viagem, e depois de haver subido até a cachoeira Varzea da Cruz, 4 1/2 leguas além da barra do Itaueira, não logrou atravessar essa cachoeira, por se terem despedaçado, nas manobras que fez para este fim, os cabos que levava. Por conseguinte, foi obrigado a voltar, asseverando o seu commandante que a cachoeira a que alludo, reconhecida geralmente como o obstaculo mais nolavel para a navegação a vapor no rio Parnahyba, era em verdade perigosa e de passagem muito difficil.

Não obstante, convindo não abandonar a idéa, foi resolvida ainda uma outra viagem, e entendi de tomar parte n'esta pessoalmente.

Assim que, acompanhado do engenheiro e de outras pessoas cujo concurso podia ser proveitoso, a 6 de fevereiro d'este anno, parti d'esta capital, a bordo do *Urussuby*. Cinco dias depois, elle achava-se ao pé da Varzea da Cruz. Galgando-a, em fim, á toda a força da machina e com auxilio de cabos, alados de bordo para a terra, passou logo adiante sem o menor accidente a cachoeira do Cajueiro, e d'ahi a pouco fundeava em frente á villa da Manga, que demora a 25 leguas da de S. Gonçalo. Da villa da Manga foi ao Porto dos Veados, 7 leguas acima.

O rio Gurgueia, que é o segundo confluyente do Parnahyba, e cuja foz fica entre aquelle porto e a supradicta villa, n'essa occasião tambem foi navegado 6 leguas pelo *Urussuby* até o logar denominado Mamonas, distante 2 leguas da villa de Jeromenha, que está assentada á margem direita do mesmo confluyente.

Em outro officio do engenheiro, annexo n. 11, encontrareis particularidades interessantes a respeito de toda esta viagem de experiencia, a qual se não poder alongar mais, em consequencia de certos deveres urgentes, que me chamavam a esta capital, onde cheguei a 20 do referido mez de fevereiro.

Está, pois, reconhecido que o rio Parnahyba, cuja navegação a vapor já se acha regularmente estabelecida entre a cidade do mesmo nome, esta capital e a villa de S. Gonçalo, abrangendo uma distancia de 120 leguas, presta-se definitivamente, assim como o Gurgueia, á dicta navegação, em todo o espaço percorrido durante a viagem em questão.

Depois da reforma do contracto com a directoria, ella se obrigou a dar pelo menos duas viagens annuaes em seus vapores á villa da Manga, á de Santa Philomena e á de Bom Jesus da Gurgueia, precedendo as necessarias viagens de experiencia.

Ora, tendo-se cumprido esta clausula com relação á primeira das villas indicadas, e mesmo havendo subvenção consignada para a navegação a vapor até lá, é de crer que d'ora por diante se façam duas viagens annuaes no minimo para o porto da Manga.

Estas duas viagens poderão ter logar na estação hibernosa, quando o Parnahyba e os demais rios da provincia ostentam grandes enchentes, sem outro embarço, aliás já vencido, além da cachoeira da Varzea da Cruz.

Com vagar, naturalmente se augmentará o numero d'ellas, que tambem poderão effectuar-se durante a sêcca, logo que se façam certos estudos hydrographicos, como levantamento de plantas, sondagem e o mais, e mesmo algum serviço hydraulico, na parte do Parnahyba recentemente navegada a vapor.

Segundo o predicto contracto, a provincia está sujeita a promover a sua custa alguns dos melhoramentos de que venho de tractar. Como elles, porém, interessam tanto a ella, como ao estado, talvez que o governo impérial não hesitasse em fazer da sua parte o que podesse, no empenho de apressá-los e de poupar sacrificios á provincia, que é pobre.

Quanto á navegação á villa de Santa Philomena, a quarta e ultima situada á margem do Parnahyba, e bem assim á de Bom Jesus, a unica, depois da de Jeromenha plantada á borda do Gurgueia, penso que tambem ha mister tomá-la ao serio. Cumpre dispô-la e prepará-la, proseguindo-se mais nas experiencias de navegação a vapor n'aquelles dois rios.

Em face das informações que hei recolhido, não será temeridade o suppor que o barco a vapor poderá ir do Porto dos Veados, ponto terminal da ultima d'aquellas viagens no Parnahyba, até Santa Philomena, atravessando uma distancia talvez de 100 leguas, e ficando assim quasi todo o leito d'aquelle magestoso rio aberto á navegação a va-

por. Da mesma sorte sou levado a presumir que o formoso Gurgueia é susceptível de uma tal navegação, d'este as Mamonas, onde parou-se na digressão que se fez por esse rio, até a sede da villa a quem elle deu o seu nome.

Sei, no entanto, que não só o Gurgueia, como o Parnahyba, na extensão que ainda não foi navegada a vapor, mas que o é, desde tempos immemoriaes pelas barcas e balsas, muito usadas e conhecidas entre nós, em geral sendo bastante largos e profundos, são todavia embaraçados, principalmente o primeiro, por uma ou outra cachoeira, cuja importancia só poderá ser justamente avaliada, depois do seu reconhecimento. Dizem-me, porém, que nenhuma d'ellas é comparavel á da Varzea da Cruz.

Da navegação a vapor a Manga, a Santa Philomena, a Jeromenha e a Bom Jesus da Gurgueia pende o futuro do sul d'esta provincia. E' bom insistir n'isto.

Penso, com o enthusiasmo que inspira uma grande idea, que toda a demora que houver em levar essa navegação aos portos indicados, será senão um erro, ao menos um descuido assaz pernicioso.

O municipio de Jeromenha, a que pertence a antiga villa d'este nome e a nascente villa da Manga, d'ella separada por 10 leguas apenas; ode Bom Jesus, o de Santa Philomena e, portanto, o de Paranaguá, distante da sede d'aquelle 35 leguas e da d'este 40; ahi estão á porfia attrahindo sympathicamente as vistas e os cuidados da administração publica.

Banhados por outros rios dignos de menção além dos referidos, — como o Prata e o *Urussuby*, confluentes do Parnahyba, e ainda o Parahin, o mais subberbo tributario do Gurgueia e que recebe em seu seio o Corrente, em cuja margem se levanta a povoação da moderna freguezia de igual nome, a 15 leguas de Paranaguá; notaveis pela fertilidade de seus terrenos, que se adaptam a varios generos de cultura; pela abundancia das riquezas vegetaes e mineiras que encerram em seus recônditos thesouros, e finalmente pelo numero avultado de suas fazendas, pejudicados que se criam em magnificas pastagens; todos esses municipios devem gozar o mais breve possivel do beneficio da navegação a vapor.

A sua agricultura, o seu commercio, a sua industria, que ahi jazem na languidez e no abatimento, como que estão á espera d'esse beneficio, que se póde chamar providencial, e que elles já teem reclamado com toda a razão, para entrarem nas vias do progresso.

Então, quando o conseguirem, o plano gigantesco, que começa a preoccupar os espiritos profundos, de ligar por meio de um canal o rio Preto, nos confins da Bahia, ao Gurgueia, para estabelecer-se uma navegação regular de mais de 700 leguas de rios, inclusive tambem o Parnahyba, desde o interior da provincia até o oceano, ha de affigurar-se mais exequivel; começará a rasgar o veu do ideal brilhante em que presentemente parece envolver-se.

Além do Gurgueia, que foi o primeiro dos confluentes do Parnahyba sulcado por um barco a vapor, tentei iniciar tambem esta navegação no maior d'esses confluentes, o Canindé, que se calcula ter 130 leguas de curso e que, depois de lavar os importantes municipios de Jaicós, de Oeiras e de S. Gonçalo, desemboca ao lado da villa d'este nome a 40 leguas mais ou menos d'esta capital.

Neste proposito, ainda o *Urussuby*

teve de conduzir-me com o engenheiro da provincia, a 2 de abril d'este anno. Por falta de força sufficiente, porém, para vencer a corrente impetuosa do Canindé, foi preciso substituir aquella vapor pelo *Conselleiro Paranaguá*, interrompendo a viagem em seu começo. Este vapor tambem, pela mesma razão que o *Urussuby* e por outras, que não fazem agora ao caso, navegou apenas 1 1/2 legua nas aguas do Canindé, até o logar conhecido por Salto das Pedras, d'onde achei acertado faze-lo retroceder.

Apezar d'isto, continuo a pensar que não é impossivel a navegação a vapor no rio Canindé e que, por consequencia, deve-se perseverar na idea de levar ao cabo a experiencia infelizmente malograda, com tanto que seja em epocha opportuna; isto é; no tempo das chuvas copiosas e frequentes, e com um barco de mais força e de menos calado, que os actuaes.

(Continua.)

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 1866.

—Portaria. — O presidente da provincia, em virtude do artigo 1.º da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841 e proposta do Dr. chefe de policia, resolve demittir ao subdelegado de policia do 1.º districto do termo de Jaicós, Francisco Xavier Leal, por assim o haver pedido, e bem assim ao 1.º supplente do subdelegado do 3.º districto do mesmo termo, Antonio Carlos de Alencar, em consequencia de se ter mudado para fóra do districto; e para preencher estas e outras vagas existentes na policia do dicto termo, nomeia, tambem sob proposta do Dr. chefe de policia, João Jacob de Araujo para subdelegado do 1.º districto, em logar de Francisco Xavier Leal, a Joaquim Rodrigues Coutinho para 1.º supplente do subdelegado do mesmo districto, em logar do capitão Hermenegildo Lopes dos Reis, que é nomeado 2.º supplente do delegado, a Pedro do Monte Furtado para 1.º supplente do subdelegado do 3.º districto, e finalmente a Alexandre Lopes Teixeira para 3.º supplente do subdelegado d'este ultimo districto.

Fizeram-se as communicações necessarias.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda. — Em resposta ao officio de V. S. de 16 do corrente, cabe-me dizer-lhe que n'esta data expedi ordem afim de lhe ser apresentado o tenente da guarda nacional Praxedes João de Moraes, que V. S. acaba de requisitar-me para ir a capital do Maranhão buscar algum numerario por conta do supprimento que a thesouraria d'aquella provincia tem de fazer a d'esta no corrente exercicio, ao qual V. S. mandará abonar a ajuda de custo que lhe competir, por similhante commissão.

—Idem ao mesmo. — A vista da guia inclusa, mande V. S. ajustar contas ao alfes do corpo de voluntarios da patria, Manoel da Costa Pereira.

—Idem ao mesmo. — Transmitto a V. S. para seu conhecimento, o incluso aviso por copia do ministerio da guerra datado de 26 de maio ultimo, fixando em 560 reis o valor da etape para as praças de pret da guarnição d'esta provincia, no semestre de junho a dezembro do corrente anno.

—Idem ao fiscal da camara municipal da villa da Independencia. — Accuso recebido o seu officio de 2 de junho proximo passado, em que Vmc. submetteu a minha deliberação a multa de dois contos de reis por Vmc. imposta ao procurador da capella de Santa Quitéria, José Lopes da Cruz, por ter este sepultado quatro cadaveres na dicta capella.

Em resposta tenho a declarar-lhe para o seu conhecimento e fins convenientes que, em face da resolução n. 437 de 25 de julho de 1857, não tem logar a referida multa; por quanto o artigo 4 da mesma resolução dispõe que as multas impostas as pessoas que enterrarem corpos nas egrejas ou em qualquer outro ponto no recinto das cidades, villas ou povoações, só terão logar, depois que estiverem edificados os cemiterios provisorios, de que tracta a predicta resolução no seu artigo 2.º

Ora, não consta que para esse municipio se tenha providenciado acerca da edificação dos mencionados cemiterios; por consequencia não se achando auctorizada por lei a multa alludida, não pode ser ella admissivel.

—Idem. — Do mesmo theor e data á camara do mesmo municipio.

—Idem ao agente da companhia de navegação a vapor do Maranhão na cidade de Caxias. — Sirva-se Vmc. mandar dar passagens por conta do ministerio da fazenda, d'essa cidade para a capital do Maranhão, ao tenente da guarda nacional Praxedes João de Moraes, que n'esta data segue em commissão da thesouraria de fazenda d'esta provincia, e bem assim por conta do ministerio da guerra a 2 recrutas 1 cabo e 3 praças que os vão escoltando para o serviço do exercito.

Dia 18.

—Portaria. — O presidente da provincia resolve conceder, sob informação do inspector da thesouraria de fazenda, 3 mezes de licença com os vencimentos que lhe competir, para tractar de sua saude, onde lhe convier ao 1.º escripturario da alfandega da cidade da Parnahyba, Raimundo Torquato de Oliveira Gomes.

Fizeram-se as communicações necessarias.

—Idem. — O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o presidente da camara municipal da villa das Barras e substituto do inspector parochial da mesma villa, Candido Borges de Carvalho, resolve conceder-lhe 10 mezes de licença para tractar de seus negocios, fora d'aquelle termo.

Fez-se a communicação necessaria.

—Idem. — O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu a professora publica de 1.ª lettras do sexo feminino da cidade da Parnahyba Anna Leonor Ferreira da Silva resolve, sob informação do Dr. director geral interino da instrucção publica, prorogar por 60 dias com a metade dos vencimentos a licença que foi concedida a mesma professora.

Expedirão-se as necessarias communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda. — Em face da guia junta, mande V. S. ajustar contas ao capitão da guarda nacional d'esta provincia José Ferreira de Carvalho Sobrinho, que foi dispensado da commissão e do serviço do exercito a 11 de maio ultimo pelo governo imperial.

—Idem ao director geral interino da instrucção publica. — Depose do seu officio datado de hontem, tenho a dizer-lhe em resposta que fiquei inteirado de haver prestado juramento e entrado no exercicio do cargo de professor interino da cadeira de francez d'esta capital n'aquella data o cidadão David Moreira Caldas.

—Circular ás camaras municipais da provincia. — Para que possa esta presidencia satisfazer ao que exige o governo imperial em aviso circular do ministerio do imperio de 30 de maio ultimo, haja essa camara de informar-me que execução tem tido nesse municipio

o decreto n. 3059 de 17 de abril de 1863, que regula o registro dos casamentos, nascimentos e obitos das pessoas que professão religião differente da do estado e especialmente sobre os artigos 19, 20 e 34 do mesmo decreto.

—Officio ao tenente-coronel Jesuino Luiz da Silva Moura, servindo de commandante superior da guarda nacional do municipio de Oeiras. — Em resposta ao seu officio de 12 do corrente mez, tenho a declarar-lhe que fico inteirado de haver V. S. n'aquella data, em consequencia de achar-se impedido o respectivo commandante superior da guarda nacional d'este municipio e seu primeiro immediato, assumido o exercicio do mesmo commando.

—Idem ao Dr. juiz de direito da comarca de S. Gonçalo. — Declaro-lhe que fico sciente de haver Vmc. deixado de enviar-me o mappa relativo a circular de 2 de janeiro do anno passado, em consequencia de não ter decretado prisão alguma no mez anterior, conforme communica Vmc. em seu officio do 1.º do corrente mez, que fica assim respondido.

—Idem ao mesmo. — Respondendo ao seu officio de 30 de junho findo, que serviu de acompanhar os mapps relativos as circulares d'esta presidencia de 9 de setembro de 1864 e 8 de janeiro do corrente anno, cêbe-me dizer-lhe que me foram presentes os dictes mapps.

—Idem ao mesmo. — Em resposta ao seu officio de 30 de junho ultimo, tenho declarar-lhe que me foram presentes os mapps exigidos pelo regulamento que baixou como decreto n. 3572 de 30 de dezembro de 1865 e pelas circulares d'esta presidencia, de 2 de maio e 21 de junho do corrente anno: cujos mapps acompanharão ao seu citado officio.

Outro sim, tenho a dizer-lhe que fico inteirado de não ter Vmc. me enviado os mapps relativos aos modelos ns. 11, 13, — 13 A e 13 B, em consequencia de não ter havido feitos sobre a exigencia dos dictos modelos.

—Idem ao presidente da camara municipal de S. Gonçalo. — Respondendo ao seu officio de 7 do corrente, tenho a dizer-lhe que fiquei inteirado de haver Vmc. adiado n'aquella data os trabalhos da 3.ª sessão ordinaria d'essa camara para o dia 10 de setembro vindouro, em consequencia de não ter-se reunido numero legal de veriadores.

—Idem ao vigario da freguezia de Oeiras. — Accusando a recepção do seu officio de 2 de julho corrente, tenho a dizer-lhe em resposta que me foram presentes os mapps dos baptisados, casamentos e obitos, que tiverão logar n'essa freguezia, relativamente ao 2.º trimestre d'este anno e que acompanharão ao seu citado officio.

OFFICIOS DO SECRETARIO.

Dia 16 de julho.

—Ao 1.º secretario da assembléa. — Communicando que n'esta data S. Exc. o Sr. presidente mandou expedir as ordens precisas á administração de fazenda provincial para o pagamento de Candido de Moraes Rego, e Manoel do Rego Barros Cavalcante, contractados aquelle como collaborador da secretaria da assembléa, e este para ajudar ao respectivo porteiro nos trabalhos inherentes ao seu cargo.

—Ao commandante do destacamento da guarda nacional d'esta capital. — Declarando de ordem de S. Exc. o Sr. presidente, em resposta ao seu officio de hoje, que o valor da ração de etape para as praças de pret da guarnição

d'esta provincia, no semestre de julho a dezembro do corrente anno, foi fixado em 560 reis.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 7.ª sessão ordinaria d'assemblea legislativa do Piahy, aos 16 de julho de 1866.

PRESIDENCIA DO SR. CORONEL ANTONIO LEONCIO.

As onze horas da manhã, feita a chamada, e achando-se presentes os Srs. Pereira Ferraz, Newton, Santos, Justino Moura, Cerioto, padre Macedo, Miguel Borges, Constantino Moura, Valente, Souza Lima, Araujo Costa, Augusto Nogueira, Firmino Martins, Mendes de Carvalho, Noronha, e José Avellino, abre-se a sessão.

Faltão com participação o Sr. Eulalio e sem ella, o Sr. José Raimundo.

Lida a acta da anterior é approvada.

Achando-se sobre a mesa o diploma do Sr. deputado tenente-coronel Justiniano Augusto Leite Pereira, foi remetido a commissão de poderes.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte:

Expediente.

Requerimento de Clementino Luiz Pereira Brasil, tenente ajudante do 4.º batalhão da guarda nacional, pedindo o pagamento da quantia de 65,692 reis, de vencimentos como vogal em conselho de guerra do corpo policial desta capital.— A commissão de poderes e de fazenda provincial.

Ordem do dia.

O Sr. Souza Lima, obtendo a palavra, apresentou um requerimento, para que, pelos canaes competentes, se peca com urgencia copia do parecer do procurador fiscal d'administração de fazenda provincial, tendente a resolução tomada pela respectiva junta, em sessão de 21 de junho ultimo, sobre a arrecadação da divida activa pela collectoria da capital.— Sendo apoiado, e posto em discussão foi approvado.

O Sr. Firmino Martins, relator da commissão de poderes, apresentou parecer sobre o diploma do Sr. deputado Justiniano Augusto Leite Pereira, o qual sendo submettido a discussão, e não havendo quem pedisse a palavra, foi posto a votos e approvado.

Achando-se na salla immediata o referido Sr. deputado, foi introduzido no sallão com as formalidades do estylo, prestou juramento e tomou assento.

O Sr. Souza Lima, relator das commissões reunidas de poderes e fazenda, apresentou parecer a respeito da pretensão do procurador fiscal da administração de fazenda provincial Dr. Estevão Lopes Castello-branco, concluindo as commissões, por offerecer um projecto de resolução, autorizando o presidente da provincia, para conceder um anno de licença ao dito procurador fiscal com metade de seu ordenado, para tractar de sua saude onde lhe convier.

Sendo julgado objecto de deliberação e designado com o n. 2, foi dispensada a impressão a requerimento do Sr. Justino Moura, ficando sobre a mesa para entrar na ordem dos trabalhos.

O Sr. Augusto Nogueira, obtendo a palavra, apresentou um projecto autorizando o presidente da provincia para despendar até a quantia de dous contos de reis, com o acrescimo e reparos de que carece a capella de Nossa Senhora da Conceição da freguezia do Corrente.

Sendo julgado objecto de deliberação, e designado com o n. 3, foi a imprimir.

O Sr. Santos, 2.º secretario, obten-

do a palavra, apresentou e justificou um projecto de plano em duas a freguezia de Nossa Senhora do Amparo desta capital.

Sendo julgado objecto de deliberação, e designado com o n. 4, foi a imprimir.

O Sr. Miguel Borges, obtendo a palavra, apresentou um projecto desmembrando do municipio da Parnahiba e incorporando a freguezia de S. Gonçalo da Batalha, as fazendas Santo Antonio, Boa-vista, e Victória de Baixo e as mais que entre ellas se achão comprehendidas.

Sendo julgado objecto de deliberação e designado com o n. 5, foi a imprimir.

O Sr. padre Macedo, relator da commissão ecclesiastica, apresentou dous pareceres, sendo um offerecendo um projecto approvando o compromisso da Santa Casa de Misericordia desta capital na forma em que está confeccionado, e o outro offerecendo tambem um projecto para ser approvado o compromisso da irmandade de S. Gonçalo da villa da Batalha, com seus artigos substitutivos conforme está confeccionado.

Sendo ambos julgados objecto de deliberação, cada um por sua vez, e designados o primeiro com o n. 6 e o segundo com o n. 7, foram a imprimir.

Não havendo mais nada a tractar-se.

O Sr. presidente inarca a ordem do dia da sessão seguinte, sendo: 1.ª parte.— Leitura de projectos, indicações, requerimentos e pareceres de commissões; 2.ª parte—1.ª discussão dos projectos ns. 1 e 2.

Entavou-se a sessão a uma hora da tarde.

Eu Firmino Alves dos Santos, 2.º secretario, a escrevi.

Antonio Leoncio Pereira Ferraz—P. Newton Cesar Burlamaque—1.º S. Firmino Alves dos Santos—2.º S.

PUBLICAÇÕES PEDIDAS.

FESTIVIDADE DA SANTA CASA.

A mesa administrativa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, manda fazer publico, que os objectos fornechidos para o leilão da mesma Santa Casa, por occasião da festa da visitação de seu hospital nos dias 4, 5, e 6 de julho ultimo, produziram quantia de 716\$110 reis, como se vê do quadro seguinte, em que são mencionados os nomes dos offerentes, os objectos offeritados, e as importancias por quanto foram arrematados.

Deduzidas da importancia de 716\$110 reis as quantias de 289\$520 reis despendida com a limpeza do hospital, aceio dos leitos dos enfermos, roupa para os mesmos e iluminação e mais a de 293\$300 reis que se despendeu com a construcção da barraca, iluminação, loguetes e outras despesas, conforme as contas apresentadas pelas commissões respectivas, fica líquida a quantia de 133\$280 reis, para ser recolhida ao cofre da Santa Casa.

A mesa administrativa dando por este modo conta do producto do leilão a que se refere aprovena a oportunidade para protestar a todas as pessoas que se dignarem coadjuvá-la n'essa festa pia e religiosa o mais sincero reconhecimento e gratidão.

Quadro demonstrativo do producto do leilão da Santa Casa da Misericordia de Theresina.

Table listing items and prices: Antonio Lopes Grillo—1 Bandeja com bollos . . . 6\$; O mesmo—1 Leitão assado . . . 6\$500; O mesmo—3 Garrafas de marrasquinho . . . 7\$; Antonio das Neves Chaves—1 Quay . . . 8\$500; Antonio de Souza Broxado—1 Prato com fructas . . . 6\$; Agostinha Josepha de Oliveira—1 Caixa de bananas . . . 3\$300; Antonio G. Pedreira Portellada—1 Carneiro . . . 32\$; Altina Fernandes de Moraes—1 Segredo . . . 16\$; Anna da Costa Freire—1 frasco de doce . . . 9\$; Adriana Alves de Noronha—1 Segredo . . . 6\$.

Table listing items and prices: Anna A. de Noronha—1 Prato com peixe . . . 2\$; Aurora Maria de Jesus—1 Ramallete . . . 2\$500; Antonio M. de Lacerda—1 Prato com larajas . . . 5\$; Anonymos—1 ramo, e 6 laranjas . . . 4\$500; Bernarda Josepha B. e Silva—1 Toalha de croché . . . 23\$; Basilio Campello de S. Rosa—1 Bandeja com fructas . . . 2\$; Bernarda J. Braga da Silva—1 Ramo de flor . . . 3\$500; Carolina Rosa Braga e Silva—1 Segredo . . . 5\$; Candida Rosa L. Castello-branco—1 Segredo . . . 4\$500; Candida de Moraes Avellino—1 Bandeja com fructas e flores . . . 8\$; Claudionor T. da Morada—1 Segredo Clarindo da Silva Porto—Idem . . . 4\$500; Emigdia H. de Noronha C. Branco—1 Frasco de doce . . . 6\$; A mesma—1 Pão-de-ló . . . 6\$; A mesma—1 Bandeja com fructas . . . 4\$; Emilia Cabral—Idem, e 2 pombos . . . 8\$; Dr. Estevão Lapes Castello-branco—2 Pucaros dourados . . . 5\$; Elisia Freire Castello-branco—1 Requeijão grande . . . 5\$; Evarinta A. de Noronha—1 Salva com suspiros . . . 4\$; Felisbela de Araujo—1 Calindé, 1 galinha assada, 1 salva e 1 bandeja com fructas, 1 prato com bananas fritas, e 1 requeijão . . . 42\$500; Francisco Severino da Costa—3 Bandejas com larajas . . . 23\$; Francisco J. da S. Simões—1 Capão . . . 2\$; Francisco M. da Fouceca (Dr.)—1 Salva com alfinins . . . 4\$; Hortencia R. da Morada—1 Traveçiro de Labyrintho . . . 4\$; Guilhermina L. Castello-branco—1 Lenço de renda . . . 5\$; Joaquina R. Castello-branco—1 Computeira com doce . . . 4\$400; A mesma—1 Bandeja com fructas . . . 2\$; Jeremias C. de Albuquerque—1 Quay e 2 peás . . . 5\$; José Joaquim Avellino—1 Ramallete . . . 5\$; Joanna A. de Noronha—1 Salva com bolinhos . . . 7\$; Jeremias de C. Lima—1 Pão-se-ló . . . 5\$; Juvencio R. da Costa—1 Papagaio . . . 2\$; Ignez Clara de Vasconcellos—1 Veado, e 1 carneiro . . . 20\$; José de Araujo Costa—1 Bandeja com bollos . . . 12\$; O mesmo—1 Pão-de-ló . . . 3\$; Miguel C. de C. Castello-branco—1 Quadro de moça . . . 10\$; O mesmo—1 Igreja artificial . . . 6\$; Maria J. da Conceição—Flores e fructas . . . 4\$; Maria H. Vianna de Noronha—1 Jacú . . . 2\$500; Manoel F. da S. Sumé—1 Bahú de flandres . . . 8\$; Maria do Livramento Martins—2 Vidros de cheiro . . . 5\$; Maria G. da C. e Santos—1 Podim . . . 13\$; Maria H. V. de N. Moura—1 Prato com peixe . . . 2\$; Mathilde M. Mazza—2 Zuavos com cheiro . . . 6\$; Maria H. v. de Noronha—1 Caixaõ de goiabada . . . 2\$; Minervina Teixeira—1 Bandeja com limas . . . 3\$; Maria J. da Conceição—1 computeira com doce . . . 4\$; A mesma—1 Segredo . . . 2\$; Miguel de S. Borges L. Castello-branco—1 Quadro representando os pavilhões das principaes nações do mundo . . . 10\$; O mesmo—Obra litteraria—Impressões de viagem,—por A. Dumas—5 volumes . . . 14\$; Procopia das N. Chaves—1 Prato com ovos . . . 1\$500; Raimundo A. Marques—2 Papagaios . . . 4\$000; Roberto Joaquim Couto—1 Paça . . . 5\$000; Ramunda Roza de S. Mendes—1 Requeijão . . . 10\$000; Raimundo José de Barros—1 Prato com fructas . . . 5\$000; Roza R. de Caldas—1 Sagum . . . 3\$000; Raimundo D. Macedo—1 Carneiro . . . 20\$800; Tiberio Cesar da Morada—1 Pão-de-ló 1 caixaõ com doce, e 1 garrafa de vinho . . . 7\$500; Theodora de S. N. Elvas—1 Prato com peixe, 1 dito com doce, 1 dito de duo de ovos, e 1 garrafa de vinho . . . 9\$; Theresa Maria de Jesus—1 galinha assada e 1 torta . . . 5\$500.

Table listing items and prices: Victoria C. da Silva Pestana—2 guardanapos de croché . . . 2\$; Victória de Lima e Castro—2 Jarros com flores de lã . . . 2\$5\$; Victoria C. da Silva Pestana—1 flor . . . 3\$20; Hylerio de tal—2 Cajás . . . 6\$70.

Objectos arrematados e offerecido de novo á Santa Casa:

Table listing items and prices: Antonio J. V. de Negreiros—1 Requeijão . . . 10\$; O mesmo—1 Quadro de moça . . . 7\$; Francisco Borges Leal—1 Prato com fructas . . . 2\$; Jeremias de C. Lima—1 Pão-de-ló . . . 5\$; Luiz G. Pedreira—1 Caixa de perfumaria . . . 3\$; Manoel Joaquim de Abru—1 Requeijão . . . 30\$; Productos dos luros obtidos sobre os preços de diversos objectos de particulares—arrematados no leilão da Santa Casa . . . 42\$000; Escolas feitas em dinheiro—por occasião da festividade . . . 6\$606.

Theresina, 20 de agosto de 1866. Os membros da commissão, Deolindo Mendes da Silva Moura, Raimundo de Oliveira Rocha Leal, João José Alexandre de Mouras. Está conformae. Miguel Carlos de Carvalho Castello-branco, Secretario interino.

Sr. Redactor.—Lendo o jornal Imprensa que se publica n'essa cidade departei com uma declaração de meu amigo e cunhado José Joaquim Avellino com referencia a mim, e em relação a uma publicação feita no jornal Maderação de 31 de maio do corrente anno.

Procurei ler a Maderação e conheci desde o começo da leitura de tal publicação que fora ella traçada por negra mão, mandada embeber a herdada pena em venenoso fel para offender-me.

Deixando de parte a entidade, que levada somente por indole má, aceitou tão honrosa tarefa; pouco me importando de saber qual seja o seu genero d'avidoso, e desprezando os insultos e baldões de similhante publicação, venho á imprensa restabelecer a verdade dos factos, alterada muito de proposito com a fim de ferir a minha reputação.

Um rapaz que frequentava minha casa, e era por mim acolhido com benevolencia, excitado pela embriaguez, tentou espancar a tua velho prudente e estimavel, que comigo morava. Meu mano Viriato evitou talvez a pratica de um assassinio, repellido a aggressão do rapaz sobre o pobre velho, com um chapeo de sol de que se achava armado o referido rapaz.

Um aggregado do capitão Manoel José Soares digno de insultos grosseiros a meu mano Themistocles, por occasião da ferra do gado na fazenda—Boa-vista—foi repellido por elle com palavras dignas do honhemi de bem, continuando porém a maltratar-o, meu mano investiu sobre elle por não impedido de offender-o por 10 a 12 vaqueiros que ali se achavão e que intercederão e conseguirão obstar a continuação de similhante acontecimento inequívado.

Um escravo da Sr.ª D. Maria Luiza em dia de carnaval travára uma luta com um outro escravo na porta da minha casa e conseguindo collocar-se sobre o seu contendor pretendia esmagar-lhe a cabeça com uma pedra. Meu mano Viriato chegando atrahido pelos gritos do offendido, tratou de apartar a briga, mas o escravo não o attende; e continua no proposito de acabar com o seu contendor.

No calor de similhante successo meu mano spanha um páu, que encontra e dá algumas pancadas no escravo, conseguindo assim acabar similhante contenda.

Achando-me na fazenda—Boa-vista—em companhia de diversas pessoas que tinham sido assistir a ferra do gado, por occasião da ceia, sendo presentes alguns pratos de ferro forrado de porcelana, um pedante enfatuado sempre prompto a duvidar da verdade, ouvindo-me dizer que o ferro do prato era batido e não fundido, como elle supunha, estabeleceu uma polemica, que jamais teria fim, se eu não lançasse mão do recurso natural de dar um exemplo a verdade . . . tirei a lamina de porcelana de sobre o ferro, por meio de uma pancada que dei com o prato em um canto da meza.

Não houve uma só pessoa das presentes, que se mostrasse enfadada com o que pratiquei, pois é o que diariamente se vê praticado por homens os mais prudentes de uma vez.

NOTICIARIO.

querem accessão de entrar na indagação, ou a prolação de qualquer facto.

A compozição que se achava reunida continuava com prazer a entrar o tempo em comer, beber, e jogar até alla noite, sem a menor manifestação de descontentamento até a parte do pedante ventoso na polemica, que suscitara.

Nenhum destes factos que são relatados com toda a verdade servirão jamais para objecto e thema de uma correspondencia de gazeta. O silencio sobre elles guardado até agora, prova o que digo. A publicação, porém, que se lê na *Moderação* foi motivada pela existencia do facto que se deu por occasião da fuga de uns prazos, que nesta cidade andavam encarcerados na rua, o que teve lugar no dia 16 do corrente anno.

O maldizente de profissão dá graças a Deus quando um movimento qualquer por mais insignificante que seja se dá no logar de sua residencia. E' uma occasião que se lhe proporciona mais para dar pasto a sua indole, e a seu genio. Entretanto algumas familias lucraram por que ao menos durante algumas horas se o facto é publico a honra d'ellas desceanga um pouco.

Evadidos os prazos da queja fellei, eu na qualidade de delegado de policia nesta cidade dei as providencias precisas para a captura d'elles.

Passando pela frente da casa do Sr. Benedito de Souza Brito ouvi uns *latidos* de um cão gase, que se dirigião ao delegado de policia. Escusado é dizer que erão torpasas e injurias porque basta saber donde partião. São cousas associadas o vil, e o *abjecto*. Ouvindo os *latidos* imperinentes procurei fazer cauter-se o *cazorinho*. Como todos sabem basta unicamente a simples meuzão de apalhar-se uma pedra para cessar toda a algazarra. Foi o que se deu!

Para mais saliente tornar a miseria do *cãozinho* que cobardemente encothendo o rabo e *murchando* as orelhas já vivava de medo e não *ladrava* e no intento de fazel-o compreender, que o não pouparei sempre que tentava morder-me sómente para saciar seu feroz instincto, fiz-lhe ver a infamia que praticara. O *cazorinho* encothendo-se todo poz-se a *rosnar*... porém não se callava e indirectamente procurava morder-me de furto. Aborrecido da impertinencia do tratante accionei-lhe com uma bengala que trazia. Não sei o que aconteceu... talvez por irresistivel atracção do ouro para o estanho, que faz bóa solda o castão de ouro da bengala unio-se ao estanhado craneo do animal... e tive de observar que a arnica substitue bem a solda!

O miseravel atordado *agacha-se* por entre as pernas de algumas pessoas presentes, e eu fui logo acereado de diversas pessoas que me privarão de dar melhor ensino ao *cazorinho*, entretanto fiz-lhe mimo de 2 inglezes na *face interior*, e 2 portuguezes sobre o estomago. Nem mais um *latido*, nem mais um *uivo*!

Assim mesmo o miseravel tem a cusadria de empingir que me púz garras violentas!

Quem dá o ensino calla-se e espera os resultados salutarees da lição!

O que recebe a lição lembra-se d'ella para evitar outra occasião.

Basta esta simples reflexão para arredar a suposição de que a cobardia e a vilania um só momento erguesse não onseada contra os nobres arrojos da dignidade e do brio!

Deixando o *cãozinho* interestecido fui immediatamente para a casa da camara onde estive interrogando um dos prazos fugidos perante muitas pessoas, entre ellas o escriptivo do crime, Salustiano de H. B. Campos, commandante do destacamento Leonel Berrardino de Souza e o carcereiro da cadeia.

Se ainda alguma duvida restar sobre a verdade do occorrido, o testemunho insuspeito dos Srs. Lavar, Moraes, Castello-branco, Dr. Leonidas, José Machado de Mattos, Joaquim Machado de Mattos, Coronel Coriolano José Ignacio Madeira Brandão virá por bem patente o que se deu. Alem de tudo a consciencia do miseravel que confessou mesmo ao tenente coronel Ricardinho que a lição lhe foi salutar. E para que dizer mais se toda esta cidade sabe do facto?!

Não tenho em mente responder a publicação que no jornal *Moderação* se lê assignado pelo conhecido Firmino C. de Lemos: não longe de mim semelhante baixeza.

A tal ente o despreso que merece.

Oeiras 1.º d'agosto 1866.

Evaristo Cicero de Moraes.

Europa. — Grandes acontecimentos se tem ultimamente dado n'essa parte do velho mundo. Os Austriacos e Prussianos batem-se em grandes massas na Alemanha, levando estes vantagem áquelles.

Por sua vez os Austriacos, na Italia, batem com vantagem os exercitos de Victor Manoel.

A Austria cedeu o Veneto á França, sem davela para poder sustentar-se na Alemanha, onde tem seos mais importantes interesses, e Napoleão, a seu pedido, intervem na grande questão europeia, solicitando um armistício. Não é facil de prever o desenlace de tão graves acontecimentos. Deas queira que ainda uma vez a diplomacia profira ao caahão.

Campaña do Paraguay. — Segundo as ultimas noticias, que alcançam até 2 de julho, ainda o exercito aliado se conserva inactivo em frente da inimiga, que o honhardava constantemente, causando-lhe pequenas perdas. Esperava-se a todo o momento a junção do exercito do Barão de Porto Alegre — e certos meios de mobilidade para intervir-se então operações decisivas para o termo d'esta campanha, que já vae longa e dispendiosa de dinheiro e de sangue precioso. Infelizmente a diplomacia já é impossivel entre os aliados e o Paraguay. O arrazamento de Carupayy e Humaytá, o aniquilamento do malleico poder de Lopez, são condições indispensaveis á liberdade dos povos sujeitos áquelle tyrano, e ao equilibrio das nações do Prata e rebeirinhas do Paraguay, Paraná e Uruguay. E' provavel, pois, que a esta hora tremellem os pavilhões aliados sobre as ruinas da soberba Humaytá, e em breve sobre os muros da liberdade Assumpção.

Os guerreiros brasileiros. — Uma lagrima de saudade pelo passamento de dois illustres guerreiros. — O brigadeiro Antonio de Sampaio, natural do Ceará, no combate de 24 de maio cãe, ferido pela 3.ª vez, quando, envolvendo-se no mais reuvido da luta, incitava seus valentes batalhões á victoria; e poucos dias depois succumbiu d'esses ferimentos ao chegar em Buenos-Ayres, onde teve um enterro brilhante. O brigadeiro honorario, Neto, general da nossa cavallaria, é victima de molestias adquiridas na campanha, onde tantas provas deu do sua bravura. O Brasil deve lamentar tão grandes perdas.

Os piahyenses em campanha. — Já uma vez declinamos aqui os nomes de quatro distinctos piahyenses que se tem ennobrecido na actual campanha, regando alguns d'elles com seu sangue o solo ingrato em que mais tarde florescerá a arvore da liberdade, levada pelas phalanges brasileiras.

Se, como já temos proclamado mais de uma vez, é digno, e brilhante, o procedimento em geral do exercito e da armada brasileira, cabenos-o dever especialisar, pelo que diz respeito a esta provincia, os nomes de seus filhos benemeritos.

Assim, ainda hoje, apresentamos á consideração e estima publica o nome do Sr. tenente Antonio Lopes Castello-branco e Silva Sobrinho, filho do nosso bom amigo major Liberato Lopes e Silva residente n'esta cidade.

A respeito d'esse valente jovem diz assim a participação do commandante do 12.º batalhão de infantaria, publicada na ordem do dia do quartel general de 7 de julho ultimo, com relação aos diferentes ataques dos dias 16 e 17 de abril: "..... e merecendo especial menção os Srs. capitães Afonso José de Almeida Corte-Real, Pedro Alvares de Alencar, e tenente Antonio Lopes Castello-branco e Silva Sobrinho, que praticaram actos de bravura, dirigindo na melhor ordem e com intelligencia as suas companhias nas linhas de atradores."

Um bravo a esse jovem e uma felicitação a seus dignos paes.

Consta-nos ainda particularmente que á esse distincto official, depois logo do desembarque na costa inimiga a 16 do referido mez de abril coube a ariscada tarefa de explorar o campo a frente de 8 praças, com as quaes defendeu-se de grande numero de inimigos que, emboscados, pretendiam atacar as nessas primeiras forças desembarcadas — podendo a tempo prevenir ao general que logo tomou as precisas providencias e derrotou o inimigo. Sabemos igualmente que o Sr. tenente Lopes, occupou-se na instrucção de diversos batalhões de voluntarios.

Este piahyense, pois, tem bem merecido da patria.

Devemos ainda mencionar o nome do Sr. André Monteiro da Cunha que, com quanto

não seja filho desta provincia, todavia residindo nella ha muitos annos, deixou aqui irmãos, e outros parentes, e marchou como official da guarda nacional desta capital.

Este official foi ferido no combate de 24 de maio, e dizendo que pertencia n'essa occasião ao 1.º de voluntarios da patria, que muito se distinguia — temos feito o seu elogio.

Fazemos votos para que se restabeleça.

Finalmente cabe-nos lamentar a morte do jovem Alcen J. da Silva Corrado, filho do nosso amigo, tambem residente n'esta cidade, o capitão Francisco José da Silva Corrado.

Levado por esse nobre enthusiasmo que nasce do amor da patria alistou-se esse jovem de pouco mais de 18 annos voluntario para a guerra, e fazia parte do 2.º batalhão quando no glorioso porém sanguinolento 24 de maio, cãe, victima de seu patriotismo, traspassado d'uma bala inimiga!

Damos a seus paes e mais parentes os mais sentidos pezames — por essa perda.

Fallecimento. — Atacado por uma congestão cerebral no dia 23 do corrente as 11 horas da noite, o commandador Thomaz d'Aquino Ozorio, succumbiu hontem pelas 6 1/2 horas da tarde, e sepultou-se hoje pelas 10 da manhã no cemiterio publico d'esta capital — sendo levado ao seu ultimo jazigo por numerozo concurso.

O commandador Thomaz d'Aquino Ozorio, commandante superior da guarda nacional d'esta capital e thesoureiro da thesouraria de fazenda, era um empregado intelligente, honrado, cidadão honesto, e prestante, bom amigo, e melhor esposo e paé. Conservador, firme em suas crencas, o commandador Ozorio, gozou com tudo, de geral estima.

Apresentamos a sua desolada esposa, filhe e parentes os nossos mais profundos sentimentos.

Lucto. — Os empregados da thesouraria de fazenda em demonstração do sentimento de que se acham possuidos pela morte do thesoureiro da mesma thesouraria commandador Ozorio, combinaram tomar lucto por oito dias.

EDITAES.

— De ordem de Illm. Sr. inspector do thesouraria de fazenda faço publico para conhecimento dos interessados que pela ordem do thesouro n. 34 de 22 de julho ultimo foi mandado pagar as dividas de exercicios fiodos constantes da relação infra.

João Gonçalves Magalhães (a) ..	415500
Joaquim Pereira Arraes	665666
João Antonio de Oliveira	85000
Joaquim de Mello Carahiba	305000
Manoel José Cardoso Torxilio	95333
Honorato José de Souza	45000
Manoel Rolenberg de Almeida	165000
D. Emilia Rosa Casar de Mello e Paiva	415750
Manoel Rolenberg de Almeida	35780
Francisco Rodrigues Campos	105120
Amphrisio José Avellino	35304
José Joaquim Avellino	205000

2305133

(a) Verificou-se ser duplicata pelo que nada lhe deve o estado, conforme declarou o proprio credor.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Piahy, em 26 de junho de 1866.

O official.

Antonio Celestino Franco de Sá.

O cidadão João da Cruz Santos, vereador servindo de presidente da camara-municipal desta capital &c.

Faço saber a quem o conhecimento deste pertencer, que por portaria do Exm. Sr. Vice-presidente desta provincia, de 14 do corrente mez, forão nomeados supplentes do juiz municipal deste termo os cidadãos seguintes: Para 1.º supplente o Dr. Newton Cesar Burlamaque, para 2.º o major José d'Araujo Costa, para 3.º o major José Joaquim Avellino, para 4.º o capitão Raimundo Theotonio da Morada, para 5.º o tenente João da Cruz Santos e para 6.º supplente o tenente Marcellino José Couto. Convida pois aos nomeados para que sollicitando os seus titulos, compareçam no pago da camara municipal dentro do prazo de tres mezes a contar da data da dita portaria, afim de prestarem o devido juramento.

E para chegar ao conhecimento de todos se lavrou o presente edital, o qual será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade — Theresina aos 17 de agosto de 1866.

Eu Alexandre Clementino do Rego, secretario o escrevi e assigno.

João da Cruz Santos — P.
Alexandre Clementino do Rego — S.

ANNUNCIOS.

— O Dr. Constantino Luiz da Silva M... mudou sua residencia para a praça da... (casa do Dr. Gil) onde poderá ser procurado para o exercicio de sua profissão. Presta-se tambem á chamadas fora da cidade.

O DOUTOR

ARISTIDES DE PAULA DIAS MARTINS

Tem o seu escriptorio de advocacia na rua de Hospicio n.º 1, 1.º andar, onde pode ser consultado sobre questões juridicas, das 9 horas da manhã ás tres da tarde. Encarrega-se de qualquer causa civil, commercial, ecclesiastica, e criminal, inventarios, appellações, revistas, e negocios pelas repartições.

Os negocios fora da corte, além das procurações devem vir acompanhados das competentes ordens.

ENSINO

DE

FRANCEZ E DESENHO.

ANTONIO BRASILINO DE OLIVEIRA, professor publico da villa de S. José das Cajeseiras, propõe-se a leccionar particularmente nesta capital francez, fallando-se grammaticalmente em pouco tempo, e desenhando, — em horas vagas, das 4 as 6 da tarde. As pessoas que se quizerem utilizar deste seu prestimo poderão deixar carta ao annunciante n'esta typographia. Theresina — 24 d'Agosto de 1866.

DENTISTA.

Diomedes Basilio de Castro Romeu, chegado ultimamente a esta cidade, offerece ao respeitavel publico os seus serviços de dentista, que são: extrahir dentes e raizes, limar, limpor e embumar os mesmos por diversos systemas; collocar dentes artificiaes e concertar dentaduras; e vende excellente elixir dentifrico, para o acceio e conservação dos dentes. O mesmo se offerece gratuitamente para extrahir dentes dos pobres. Rua de S. Pedro, casa do Sr. capitão Frederico J. R. Cavalcante.

OURIVES.

Francelino Ezebio Alves dos Reis: appromta toda e qualquer obra pertencente a sua arte, quer pelo systema francez, quer hamburguez e tambem de relevo, assim como concerta toda obra hamburgueza, crava pedras em Chaton simples, dublis e malizados; nestes casos offerece ao publico Theresinense o seu trabalho; as pessoas que se quizer utilizar dirija-se a rua de S. Pedro casa do Sr. capitão Frederico.